Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 588ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

Aos vinte e três dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às onze hora e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Maria Cecília Martins Lafetá,** Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Processo nº 00095-00000564/2024-61, referente ao Pregão Eletrônico 90014/2024, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, da região de Samambaia. Ressaltou a Sra. Conselheira Presidente que nos termos do Relatório Nº 8/2025– TCB/PRES/ULC, que após análise documental, e por satisfazer as exigências editalícias, foi aceito e habilitado o Licitante MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA., com o valor do km em R$ 22,06 (vinte e dois reais e seis centavos), Proposta de Preços SEI nº 166576194, Documentos de Habilitação e Certidões SEI nº 168444970. O Pregoeiro informou que durante a fase recursal foram apresentados os seguintes recursos e contrarrazão de empresas licitantes, sendo que não foram acolhidos pelo pregoeiro. Assim, nos termos do Art. 23, Inciso XLI do Estatuto Social da TCB: " autorizar previamente a homologação de licitação, nos limites estabelecidos no inciso XXXVIII.", submetemos a esse Conselho para aprovar as decisões adotadas pelo Pregoeiro e autorizar a homologação do certame licitatório. **DELIBERAÇÃO**: O Conselho de Administração, por unanimidade, com base nas competências que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLI do Estatuto Social da TCB, decidiu I - **APROVAR** as decisões adotadas pelo Pregoeiro no curso no processo licitatório e II - **AUTORIZAR** a Diretora-Presidente da TCB homologar o resultado do Pregão Eletrônico 90014/2024). Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 23/05/2025, às 19:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/05/2025, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/05/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 27/05/2025, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **171586141** código CRC= **22538796**.